

II

(Atos não legislativos)

ACORDOS INTERNACIONAIS

Informação relativa à entrada em vigor do Acordo entre a União Europeia e o Governo da República Popular da China sobre a cooperação em matéria de indicações geográficas e a proteção dessas indicações geográficas

O Acordo entre a União Europeia e o Governo da República Popular da China sobre a cooperação em matéria de indicações geográficas e a proteção dessas indicações geográficas ⁽¹⁾, assinado em Pequim em 14 de setembro de 2020, entra em vigor, nos termos do seu artigo 14.º, n.º 1, em 1 de março de 2021.

⁽¹⁾ JO L 408I, de 4.12.2020, p. 3.